



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os vereadores **Sidney França** RG nº 8.575.105-0/PR e **Valdecir Fernandes** RG nº 4.238.983-8/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 07 a 10 de agosto de 2018, com a finalidade de participar do curso "Capacitação e Aperfeiçoamento – para a Câmara Municipal", nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, promovido pela empresa Unipública Escola de Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

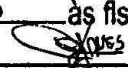
Art. 3º O meio utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de agosto de 2018.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
PRESIDENTE

Publicado em 08 / 08 / 2018  
NO JORNAL DIÁRIO ELETRÔNICO  
nº 3605 às fls. 7  
  
Encarregado